

EDITAL 081 / ProPPEI / 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
***** PROCESSO SELETIVO 2025/1 – MESTRADO ACADÊMICO *****

TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E CALENDÁRIO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVALI – 2025/2.

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS** do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIVALI, com área de concentração em Produtos Naturais e Substâncias Bioativas, para o **2º semestre de 2025**.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- a) Capacidade para resolução de problemas.
- b) Conhecimento de Língua Inglesa.
- c) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e sua relação com a linha de pesquisa escolhida.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL: 13/06/2025 e 08/08/2025

3. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas.

4. INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online, através do site do Programa www.univali.br/ppgcf, entre os dias **13/06/2025 e 08/08/2025**, devendo ser anexada toda a documentação exigida no Item 6 do presente Edital. Somente serão apreciados os pedidos de inscrição cujo envio tenha ocorrido entre o período mencionado. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este processo seletivo.

Contatos:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Mestrado e Doutorado)

Rua Uruguai, nº 458, Bloco F6, Sala 321 - Itajaí – SC CEP 88302-901

Fone: (47) 3341-7932.

Horário de atendimento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

5. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Podem se inscrever os portadores de diploma de graduação em Farmácia ou de áreas afins, com diploma emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras. No caso de estrangeiros, assinar o termo de ciência no momento da matrícula, além de apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e as páginas do passaporte onde constam a sua identificação, o visto, o carimbo de entrada e o carimbo de registro.

Poderão participar do processo, ainda, candidatos não portadores de diploma, desde que apresente, no ato da inscrição, documento comprobatório de colação de grau.

6. DOCUMENTAÇÃO

A documentação exigida para a inscrição consiste no preenchimento do formulário de inscrição disponível no link “processo seletivo” > “Inscrição Online” do site www.univali.br/ppgcf, e acompanhado dos seguintes documentos que deverão ser anexados:

- Diploma de Curso Superior de Farmácia ou área afim, ou Certidão de Colação de Grau.
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Foto 3x4.
- Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) comprovado (conforme especificado no item 7, SEGUNDA ETAPA – CURRÍCULO LATTES).
- Carteira de Identidade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Processo de inscrição	De 13/06/2025 e 08/08/2025	<i>Online</i>
Homologação das Inscrições	11/08/2025	Até as 17h30
Prova de proficiência em língua inglesa	12/08/2025	Das 8h30 às 12h
Entrevistas e Defesa da Intenção de Pesquisa / Proposta de Pesquisa	12/08/2025	Das 14h as 17h30 Conforme agendamento
Divulgação dos resultados	14/08/2025	Até às 17h30
Matrícula dos aprovados	Até 31/08/2025	<i>Online</i>
Início das aulas / atividades	setembro/2025	Conforme cronograma

O processo de seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Banca Examinadora de Seleção, a qual será previamente designada nos termos regimentais.

O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA - PROVA DE PROFICIÊNCIA (PESO 3,0):

- Elaborada em conjunto com o Univali Idiomas.
- A prova de proficiência em língua inglês será baseada numa análise técnica de um artigo científico relacionado à área de Ciências Farmacêuticas. A nota da prova de proficiência em língua inglesa é classificatória. A nota para receber a declaração de proficiência em leitura de língua inglesa deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Local: *Campus Itajaí*, Bloco F6, Sala 302.

SEGUNDA ETAPA - CURRÍCULO LATTES (PESO 4,0)

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a análise do Currículo, em que serão consideradas: a produção científica e a aderência da produção e da atuação acadêmica aos objetivos da área de concentração do Curso, analisando a comprovação das atividades por meio dos certificados e demais registros pertinentes.
- Para o candidato que obtiver a melhor pontuação, será atribuído o valor 10,0, sendo que os demais candidatos terão suas pontuações ponderadas a partir deste candidato de formar diretamente proporcional. O Anexo II descreve os critérios e a pontuação que será atribuída na análise do Currículo.

TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA E DEFESA DA INTENÇÃO DE PESQUISA / PROPOSTA DE PESQUISA (PESO 3,0)

A terceira etapa do Processo Seletivo compreenderá a análise do perfil do candidato, baseada na sua Intenção de Pesquisa / Proposta de Pesquisa. A Intenção de Pesquisa / Proposta de Pesquisa deverá seguir o seguinte formato: A4; espaço 1,5; fonte tamanho 12, contendo, no máximo, 10 (dez) páginas. A proposta deve conter necessariamente os seguintes itens: a) identificação do candidato, do orientador e da linha de pesquisa do Programa; b) introdução; c) objetivos; d) metodologia básica a ser aplicada; e) bibliografia citada. A pontuação da Intenção de Pesquisa / Proposta de Pesquisa será atribuída pela Comissão de Seleção, considerando a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa, a qualidade teórico-metodológica e a viabilidade da proposta. O Anexo III descreve os critérios para análise da versão impressa e apresentação oral do projeto de pesquisa

Nesta etapa, os candidatos serão submetidos à entrevista por uma comissão composta por docentes do Curso, com o objetivo de avaliar o perfil do candidato baseado no Curriculum Vitae e na temática apresentada na sua Intenção de Pesquisa / Proposta de Tese. O candidato deverá apresentar oralmente o projeto de pesquisa em horário previamente agendado para a etapa de entrevista do processo seletivo do PPGCF da UNIVALI. Cada candidato terá até 15 min para apresentação do projeto (**deverá utilizar meios áudio-visuais**) e os membros da comissão de avaliação, composta por três professores do PPGCF, terão até 15 minutos para arguição do candidato.

As entrevistas serão realizadas em horários previamente agendados.

8. CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior a 5 (cinco) e dentre os aprovados serão selecionados os candidatos classificados conforme média aritmética ponderada decrescente, obtida no conjunto da primeira, segunda e terceira etapas deste edital, conforme média¹ ponderada decrescente². A média será calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(PP \times 3) + (CV \times 4) + (DP \times 3)}{10}$$

Sendo:

PP – Nota da prova de proficiência.

CV – Nota da análise do Currículo Lattes / CNPq

DP – Nota da entrevista / Defesa da intenção de pesquisa / proposta de pesquisa

A listagem do resultado do exame de seleção será publicada em ordem alfabética, após Relatório da Banca Examinadora.

Os candidatos selecionados e matriculados, caso não tenham obtido a aprovação na prova de proficiência realizada no processo seletivo, deverão submeter-se à nova Prova de Proficiência em Língua Inglesa a ser realizada pela UNIVALI Idiomas, no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do seu ingresso no Curso. O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado reconhecido pelos órgãos competentes, sendo este nível B2, com nota igual ou superior a 7.0, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.:Toefl,Cambridge, IELTS). O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pela UNIVALI Idiomas.

9. CONCESSÃO DAS BOLSAS

- **10 (dez)** Bolsas PG-SS de 50% de desconto na mensalidade - conforme EDITAL Nº. 183/VPPEX/2024 que dispõe sobre a bolsa PG-SS, no primeiro e segundo semestres de 2025.
- **03 (três)** Bolsas - Modalidade Taxa Escolar - CAPES/PROSUC, conforme EDITAL Nº. 083/PropPEI/2025.

O bolsista CAPES/PROSUC deverá repassar mensalmente à UNIVALI o valor da taxa escolar que receberá mensalmente em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento dessa obrigação. Como contrapartida, a UNIVALI concederá uma bolsa institucional correspondente à diferença entre o valor da mensalidade do Curso e o valor da bolsa CAPES/PROSUC, assim limitando o valor das mensalidades ao valor da taxa escolar, desde que o(a) aluno(a) mantenha as condições exigidas por este Edital para manutenção da bolsa concedida.

¹ Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na média final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo esta ordem: 1) nota da prova de proficiência; 2) nota do Currículo Lattes; 3) nota da entrevista.

² A obtenção de nota mínima não terá validade para seleção futura, devendo os candidatos interessados em cursar posteriormente o Curso, e não selecionados no momento, submeter-se a novo processo de seleção.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a confirmação de matrícula, o Diploma de graduação, deverá ser apresentado na secretaria do curso. A cópia deverá estar autenticada ou apresentar o diploma original para conferência e baixa no sistema, no seguinte endereço:

Universidade do Vale do Itajaí
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Mestrado e Doutorado)
Rua Uruguai, nº 458, Bloco F6, Sala 321 - Itajaí – SC CEP 88302-901
Fone: (47) 3341-7932.
Horário de atendimento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

A média final dos candidatos não será válida para participação em futuros processos seletivos. A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí, 11 de junho de 2025



Prof. Dr. Clovis Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Farmacêuticas

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação

Anexo I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO****Requerimento de Inscrição para Seleção no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Produtos Naturais e Substâncias Bioativas.**

- () MESTRADO
() DOUTORADO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:			
Filiação:					
Identidade nº:		Órgão:		CPF:	

Documentos necessários:

- () Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
() Diploma de Curso Superior de Farmácia ou área afim, autenticado; ou Certidão de Colação de Grau autenticada.
() Histórico Escolar do Curso de Graduação.
() Foto 3x4.
() Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) comprovado (conforme especificado no edital).
() Cópia da Carteira de Identidade.
() Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
() Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento.

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: (rua, número, apto., bloco, bairro, etc...)	Rua:				
	Nº:	Apto:	Telefone Res:		
	Bairro:		Celular:		
CEP:		Cidade:		Estado:	
e-mail					

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Empresa		Profissão	
Endereço: (rua, número, apto., bloco, bairro, etc...)			
		Telefone:	
CEP:		Cidade:	
		Estado:	

4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:			
Instituição:			
Ano:		Local:	
		Estado:	

Pós-Graduação em:			
Instituição:			
Ano:		Local:	
		Estado:	

5. DADOS BANCÁRIOS (em caso de ressarcimento):

Banco:			
Nome titular:		CPF titular:	
Agência:		Nº da Conta	() Conta Corrente () Poupança

Vencimento das Mensalidades: () dia 10 () dia 20 () último dia do mês

Nestes termos, pede deferimento.

Itajaí (SC), em ____/____/____

Assinatura do Candidato

Anexo II**Pontuação da avaliação do currículo comprovado com vistas à seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas****1. Formação (máximo 30 pontos)**

Mestrado na área das Ciências Farmacêuticas = 30 pontos

Mestrado em áreas afins = 15 pontos

Mestrado em outras áreas = 5 pontos

Especialização na área das Ciências Farmacêuticas = 7 pontos

Especialização em áreas afins = 4 pontos

Especialização em outras áreas = 2 pontos

Observação 1: O candidato que alcançar a maior pontuação terá sua nota equivalente a 30 pontos e os demais receberão pontuação diretamente proporcional.

2. Produção técnica e científica (máximo 55 pontos):

Publicação de resumos em anais de evento (máximo 20 pontos)	Internacional: 10 Nacional: 05 Local/Regional: 2,5
Trabalho científico publicado em periódico Qualis (máximo 100 pontos)	Qualis A1: 50 Qualis A2: 40 Qualis A3: 35 Qualis A4: 25 Qualis B1: 15 Qualis B2: 10 Qualis B3: 7 Qualis B4: 5 Qualis C: 5
Capítulos de livros publicados	Internacional: 20 Nacional: 10
Livro publicado	Internacional: 30 Nacional: 15
Patente	Internacional: 30 Nacional: 15

Observação 1: A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto, desde que esta contenha o nome do periódico ou do livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

Observação 2: A comprovação da produção científica *no prelo* consiste na apresentação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro) na íntegra, incluindo o ofício do editor, declarando o aceite do artigo (ou capítulo de livro, ou outro).

Observação 3: Para publicações fora da área de concentração, será computada metade dos pontos de cada item.

Observação 4: O candidato que alcançar a maior pontuação terá sua nota

equivalente a 55 pontos e os demais receberão pontuação diretamente proporcional.

- 3.1. Curso como participante: **2 pontos a cada 40 horas**; exceto língua estrangeira
- 3.2. Trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário: **2 pontos por semestre**;
- 3.3. Estágio não obrigatório em empresas/laboratórios na área de Ciências Farmacêuticas ou afins: **2 pontos por semestre**;
- 3.4. Monitoria: **1 ponto por semestre**;
- 3.5. Participação em evento científico: **1 ponto por evento internacional, 0,8 pontos por evento nacional e 0,5 pontos por evento regional**;
- 3.6. Participação em atividades de extensão: **0,5 pontos por atividade por semestre**.
- 3.7. Prêmio científico ou acadêmico: **1 ponto por prêmio**
- 3.8. Participação em reuniões de grupos de pesquisa ou equivalente: **0,25 pontos por reunião**
- 3.9. Trabalho com carteira assinada, em atividades ligadas a **área de formação**: **1 ponto por ano**

Observação 1: Para atividade **fora** da área de concentração, será computada **metade dos pontos de cada item**.

Observação 2: **O candidato que alcançar a maior pontuação terá sua nota equivalente a 15 pontos e os demais receberão pontuação diretamente proporcional.**

ANEXO III

Avaliação do projeto de pesquisa
Critérios para análise da versão impressa e apresentação oral do projeto de
pesquisa submetido ao Edital de Seleção de bolsa do Programa de Pós-
Graduação em Ciências Farmacêuticas

Candidato:
Nível: () Mestrado () Doutorado
Orientador(a):

Apresentação escrita (peso 6):

CRITÉRIOS		PESO	NOTA
1	O trabalho está contextualizado em termos teórico-metodológicos e com definição clara do problema e dos objetivos?	1,0	
2	Apresenta fundamentação teórica consistente e problematização de literatura relevante ao tema em estudo?	1,0	
3	Apresenta justificativa da definição do problema de pesquisa e da viabilidade de execução do projeto?	0,5	
4	Os objetivos específicos são claros, factíveis e permitem alcançar o objetivo geral?	1,0	
5	Há definição dos métodos e procedimentos específicos de coleta, análise e apresentação dos resultados?	1,0	
6	Há coerência entre título, problema de pesquisa, objetivos e métodos?	0,5	
7	O cronograma físico apresenta as diferentes etapas da pesquisa e possui coerência quanto à viabilidade de realização das etapas no período previsto?	0,5	
8	Qualidade do trabalho; organização, observância das normas técnicas de redação científica e referências	0,5	
Total Σ(nota x peso)/10			

Apresentação oral (peso 4):

CRITÉRIOS		PESO	NOTA
1	Apresenta os tópicos de forma clara e com segurança?	1,0	
2	Responde aos questionamentos dos avaliadores com coerência?	1,0	
3	Possui profundidade de conhecimento na área de concentração do trabalho apresentado?	1,0	
4	Há organização na sequência de apresentação?	0,5	
5	Demonstra capacidade síntese na apresentação (Ajusta o tempo de forma adequada?)	0,5	
Total Σ(nota x peso)/10			

Data: ___ / ___ / ___

Avaliador: _____

Assinatura: _____